

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

TERMO ADITIVO

AD. CONT. Nº 376/2017

DISPENSA

Nº 060/2019 RAT./CONT.



PORTARIA

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ.13.655.436/0001-60



PORTARIA 002/2019

Altera componentes do Comitê Estratégico Municipal para Acompanhamento e Monitoramento das ações via PDDE Interativo Pelas Unidades Escolares do Município de São Desidério – Bahia e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar componentes do Comitê Estratégico Municipal para acompanhamento das execuções das Ações via PDDE Interativo pelas Unidades Escolares deste município, composto pelos membros a seguir, sob coordenação do primeiro:

Jailson dos Santos Pimentel – Técnico responsável pelo acompanhamento dos programas do FNDE

CPF: 036.950.455-07

Email: jailsonpimentel@gmail.com

Cátia Maria Dias de Souza – Técnica responsável pelo acompanhamento dos programas do FNDE

Ana Cláudia de Oliveira Santos de Arruda – Técnica do Setor de Legalização Escolar

Cirlene Gomes Alves – Superintendente de Educação responsável pelo PDDE Interativo

CPF: 919.155.895-68

Email: cirlegomes@outlook.com

Maria Celeste de Oliveira – Diretora do Departamento de Apoio Pedagógico

Daniela Pereira dos Santos Soares – Diretora do Departamento de Apoio às Informações Educacionais

Suely do Nascimento Cardoso - Coordenadora Pedagógica

Anna Claudia de Almeida Soares Rocha de Souza – Coordenadora responsável pelo Programa Mais Alfabetização

CPF: 01929109571

Email: annacau13@hotmail.com

Geane Gomes dos Santos Cruz – Gestora Escolar de Unidade de Ensino de Zona Rural

Pça. Juarez de Souza, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP: 47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 – E-mail: educacao@saodesiderio.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ.13.655.436/0001-60



Simone Rodrigues de Carvalho Silva – Coordenadora da Supervisão Escolar – responsável pelo Programa Novo Mais Educação
C.P.F. 968.803.925-04
Email: regi.mone@bol.com.br

Art. 2º. Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

- I – Acompanhar e monitorar as ações do PDDE Interativo desencadeadas pelas unidades escolares municipais.
- II – Oportunizar formação na metodologia do PDDE Interativo.
- III – Organizar reuniões para socialização e encaminhamento das ações do Comitê.
- IV – Analisar e aprovar o PDDE Interativo por meio de Parecer Técnico.

Art. 3º. Esta portaria altera o teor expresso na portaria 001/19, de 12 de abril de 2019.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Desidério, 08 de maio de 2019

Iléia de Oliveira Almeida
Secretária Municipal de Educação
Iléia de Oliveira Almeida
Secretaria de Educação
Portaria Nº 339/2017



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ.13.655.436/0001-60



PORTARIA 003/2019

Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá em sua composição representação de cada programa vinculado ao sistema PDDE Interativo:

Joilson dos Santos Pimentel – Técnico responsável pelo acompanhamento dos programas do FNDE

CPF: 036.950.455-07

Email: joilsonpimentel@gmail.com

Cátia Maria Dias de Souza – Técnica responsável pelo acompanhamento dos programas do FNDE

Cirlene Gomes Alves – Superintendente de Educação responsável pelo PDDE Interativo

CPF: 919.155.895-68

Ana Cláudia Oliveira Santos de Arruda – Técnica de legalização escolar

Email: cirllegomes@outlook.com

Anna Cláudia de Almeida Soares Rocha de Souza – Coordenadora responsável pelo Programa Mais Alfabetização

Pça. Juarez de Souza, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP: 47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 – E-mail: educacao@saodesiderio.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ: 13.655.436/0001-60



CPF: 019291095-71

Email: annacau13@hotmail.com

Simone Rodrigues de Carvalho Silva – Coordenadora da Supervisão Escolar –
responsável pelo Programa Novo Mais Educação

C.P.F. 968.803.925-04

Email: regi.mone@bol.com.br

Josélia Vieira dos Santos Souza – gestora de unidade escolar de área rural

Edileuza Amélia de Souza – gestora de unidade escolar de área urbana

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 02(dois) anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;

Pça. Juarez de Souza, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP: 47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 – E-mail: educacao@saodesiderio.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ.13.655.436/0001-60



- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Desidério, 06 de maio de 2019.

Secretária Municipal de Educação
Ilma de Oliveira Almeida
Secretária de Educação
Portaria Nº 339/2017

Pça. Juarez de Souza, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP: 47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 – E-mail: educação@saodesiderio.ba.gov.br



TERMO ADITIVO

AD. CONT. Nº 376/2017



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO Nº 376/2017. **Processo Administrativo:** 1507A/2017. **Contratante:** Município de São Desidério/BA. **Contratada:** JJC CONSTRUTORA LTDA. **Licitação:** Tomada de Preço nº 012/2017. **Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência relativo ao contrato nº 376/2017, processo licitatório Tomada de Preço nº 012/2017, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo da construção civil/pavimentação, pelo regime de Empreitada Global para execução da Obra – QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO-220V COM SAPATAS-COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA, NO DISTRITO DE RODA VELHA EM SÃO DESIDÉRIO-BA. **Prorrogação:** 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 19 de abril 2019, estendendo-se até 16 de agosto 2019. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 08 de abril 2019. **Data do Aditivo/Contrato:** 08 de abril de 2019. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.

Pça Emerson Barbosa, nº 01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



DISPENSA

Nº 060/2019 RAT./CONT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 060/2019. PROCESSO Nº 641/2019

DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de reparo em monoblocos com a utilização de ferramentas especiais, solucionando problemas de funcionamento dos veículos pequenos e médios.

DA JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reparo de monoblocos, justifica – se devido à necessidade de manutenção dos veículos relacionados no termo de referência, em perfeitas condições de uso, pois são utilizados pelos servidores para desempenhar suas atividades cotidianas, garantindo aos mesmos, segurança e também evitando possíveis acidentes que possam ocorrer por motivos de falhas mecânicas e outras avarias.

DA EMPRESA:

EMPRESA: DESANIRLEY SOARES LIMA 02934112551

DO VALOR: O valor é de R\$: 10.765,00 (dez mil setecentos e sessenta e cinco reais)

DA BASE LEGAL Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. São Desidério, 03 de maio de 2019. **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 060/2019. PROCESSO
Nº 641/2019/. CONTRATO Nº 165/2019.**

DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de reparo em monoblocos com a utilização de ferramentas especiais, solucionando problemas de funcionamento dos veículos pequenos e médios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

DA CONTRATADA: DESANIRLEY SOARES LIMA 029341112551

DO VALOR: O valor é de R\$ 10.765,00 (dez mil setecentos e sessenta e cinco reais)

DA BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

São Desidério, 03 de maio de 2019.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br